



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 157/2014, 12 de agosto de 2014

Processo: 23000.053385/2010-93

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014.

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com a Lei 11.091/2005 – DOU de 13/01/2005, Decreto nº 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e Lei 11.784/2008 – DOU de 23/9/2008, tendo em vista a conclusão da Avaliação de Desempenho.

Servidor:	GINO RIBAS MENEGHETTI
Cargo/Emprego:	Assistente em Administração
Matrícula SIAPE:	
Regime Jurídico:	Estatutário
Setor de Lotação:	Coordenação Geral de Acervos Bibliográficos
Órgão de Lotação:	IF Sudeste MG – Câmpus São João del-Rei
Período de Avaliação:	Janeiro/2012 a Julho/2013
Situação Atual:	D II - 3
Situação Proposta:	D II - 4
Vigência:	11/07/2013

Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Câmpus São João del-Rei
Portaria R 767 – 05/07/2013